



## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal do Idoso – CMI

### **RESOLUÇÃO Nº 085, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*“Altera os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2023/2025”.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando Resolução CMI nº 046/2023 que instituiu a Comissão Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 060, de 15 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa no Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2023/2025, sendo composta pelos seguintes conselheiros:

- I** – Maristela Guimarães Almeida;
- II** – Mônica do Prado Urtado;
- III** – Cristian Alves de Campos;
- IV** – Rafael Vianna de Oliveira Ribeiro.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 11 de abril de 2025.



## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal do Idoso – CMI

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, reading "M Almeida".

Maristela Guimarães Almeida

Presidente do CMI